



**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 017/2023**

**PROJETO DE LEI Nº 010/2023, "QUE AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

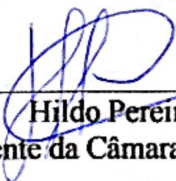
O Vereador, **Hildo Pereira Tavares**, Presidente da Câmara Municipal de Faro em exercício, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, faz saber a todos que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte:

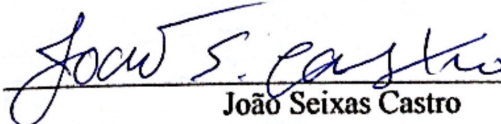
**RESOLUÇÃO:**

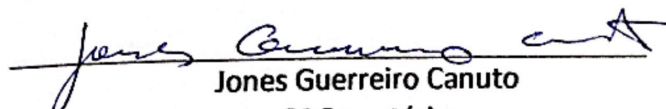
**Art. 1º** - Fica aprovado o **PROJETO DE LEI Nº 010/2023, "QUE AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, projeto que visa a autorização de abertura de crédito Especial no orçamento anual de 2023 do Município de Faro (PA), até o limite de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais) para atendimento da atividade: manutenção do Programa Transporte Escolar-PNATE-FNDE, de autoria do poder Executivo.

**Art. 2º**- A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Faro, em 30 de outubro de 2023.

  
Hildo Pereira Tavares  
Presidente da Câmara Municipal de Faro

  
João Seixas Castro  
1º Secretário

  
Jones Guerreiro Canuto  
2º Secretário